

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO Nº 112, DE 25 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23000.045311/2016-79 e 23000.015532/2012-99

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinado com o art. 9º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e com o art. 12 do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, com fundamento na Nota Técnica nº 76/2018/CGRAG/DIPES/SESU/SESU (0974443), após exame documental e análise de mérito, que apurou a inexistência de prática irregular pela Faculdade Anchieta de Ensino Superior do Paraná (FAESP), no que tange ao descumprimento das normas que regem o Prouni e das obrigações assumidas no Termo de Adesão, determina o Arquivamento dos Processos Administrativos nº 23000.045311/2016-79 e 23000.015532/2012-99, sem a aplicação das sanções previstas no art. 9º da Lei nº 11.096, de 2005.

MAURO LUIZ RABELO

(Publicação no DOU n.º 84, de 03.05.2018, Seção 1, página 29)